



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2026, QUINTA -
FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/09/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 804/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
913650006	MARIA HELENA DO AMARAL BIUDES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	Concedidos 15 dias de de licença médica de competência do município a partir do dia 14/09/2026 - Conforme art. Art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 29/09/2026 , para análise de requerimento previdenciário. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 13/11/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:807/2026

De acordo com o Parecer proferido em 16/09/2026 , a servidora **ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI**, matrícula nº 215040005, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **22/09/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
Desopem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-09-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
808/2026	155363700	Cledionice Soares Vieira	Docente	01 dia – no dia 15/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	156087700	Debora Daianne Ferreira de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 16/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	9111100	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	13713800	Eunice Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	20015800	Flavia Patricia Cardoso Vieira Teixeira	Docente	04 dias – a partir do dia 15/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	155602500	Gilziane Ferreira de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 17/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	15541200	Iara Caroline Martins Bogarim Macedo	Docente	07 dias – a partir do dia 16/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	15375300	Janaina da Silva Teixeira Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 15/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

808/2026	15605130	Kelwia Nara Sousa da Silva Vilete	Docente	01 dia – no dia 16/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	15624210	Larissa Gonçalves Dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 14/09/2026 – Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	15571180	Luzinete Gonzaga Constantino	Docente	03 dias – a partir do dia 16/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	16625100	Maria Cecília Generoso da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 14/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	9131600	Maria Zilda da Silva Barbosa	Docente	30 dias – a partir do dia 14/09/2026 – Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	130192602	Norma Izabel Garcia Belem	Docente	01 dia – no dia 16/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	155572400	Raquel Vale Rocha	Docente	01 dia – no dia 15/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	155975500	Simone Mendes de Melo Santos	Docente	01 dia – no dia 15/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	155959000	Vanessa Vieira Gomes Borges	Docente	01 dia – no dia 15/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
---------------	-------------	-------------	--------------	-----------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

808/2026	61222200	Allan Schmidt Pereira	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 16/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
----------	----------	-----------------------	--------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
808/2026	612278500	Mickaelly Esther Dos Santos Ramos	Orientador Social	02 dias – a partir do dia 15/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
808/2026	12625000	Adelia de Souza Almeida	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 15/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	17712100	Edson Fernandes Moura	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 16/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	13174101	Flaviane Goncalves da Silva Souza	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 15/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	18655400	Lidiane Maria de Almeida Santos	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 14/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
808/2026	10996700	Marcia Camilo de Oliveira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 16/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2026

Em 28/08/2026 às 13:25 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 66/2026, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100L, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 24/08/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 26/08/2026.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

**EMPRESA: 65.820.993 MARCOS VINICIUS PEREIRA DIAS - CNPJ:
65.820.993/0001-93**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	2679	279715-1	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 100 UNIDADE	100,0000	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

EMPRESA: ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA - CNPJ: 34.843.220/0001-07

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	2679	279715-1	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 100 UNIDADE	100,0000	R\$ 39,60	R\$ 3.960,00

EMPRESA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO LTDA -
CNPJ: 26.148.070/0001-85

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	2679	279715-1	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA	PACOTE 100 UNIDADE	100,0000	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

			DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
--	--	--	--------------------------------------	--	--	--	--

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:

**EMPRESA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO LTDA -
CNPJ: 26.148.070/0001-85**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	2679	279715-1	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 100 UNIDADE	100,0000	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00

Valor total da proposta, R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

CONCLUSÃO:

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentaram os menores valores por item, bem como apresentaram as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, 28/08/2026 às 13:52.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**LX ADENDO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS - MT 2026**

2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

ANEXO II

VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA OS SERVIÇOS DE
DIAGNÓSTICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO
ALBERT SABIN – CEADAS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 60.369,40

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 66/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2026**, com fulcro no parecer jurídico Nº **004/2026** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa:

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA, situada na Rua Comandante Costa, nº 14, Quadra G (LOT PRQ AMBAR), bairro: Centro-Sul, Várzea-Grande - MT, CNPJ: 26.148.070/0001-85.

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100L, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 2.490,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 66/2026, aberta do dia **24/08/2026 a 26/08/2026**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100L, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO LTDA - CNPJ:
26.148.070/0001**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	2679	279715-1	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 100 UNIDADE	100,0000	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00

Valor total da proposta, R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026

2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 108.946,00

Leia-se:

MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 120.028,80

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE LONGARINAS ESTOFADAS DE 02 (DOIS) E 03 (TRÊS) LUGARES, COM APOIOS DE BRAÇOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.065.360,00

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE LONGARINAS ESTOFADAS DE 02 (DOIS) E 03 (TRÊS) LUGARES, COM APOIOS DE BRAÇOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.279.524,00

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 315/2026

Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Portaria Interna nº 146/2026, de 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria Interna nº 146/2026, de 19 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar, sem remuneração, a servidora **Dê da Silva**, matrícula nº 213497, CPF XXX.068.541-XX, como responsável pela coordenação administrativa da unidade EMCEB Rui Barbosa, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão pedagógica, no período de 14/09/2026 a 31/12/2026.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 16 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 34, RONDONOPOLIS 16 SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao servidor, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH
Vanderleia Lourenço Pereira	207XXXX674

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 62 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Ata de REGISTRO DE PREÇO nº83/2025 do Pregão Eletrônico nº17/2025, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor **LAZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **1562190**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular de Ata de REGISTRO DE PREÇO nº83/2025 do Pregão Eletrônico nº17/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata elencada abaixo.

Art. 2º – Designar o servidor **Paulo César Araújo Filho** – matrícula **6123222**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Gestor de Ata de REGISTRO DE PREÇO nº83/2025 do Pregão Eletrônico nº17/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata conforme tabela abaixo;

Nº ATA	FORNECEDOR	CNPJ	VIGÊNCIA DA ATA
83/2025	CONCRETO AMOROSO LTDA	43.352.808/0001-40	08/07/2026 Á 08/07/2027
OBJETO:	O objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME CONDIÇÕES DA SEC.MUN. INFRAESTURURA”.		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de Setembro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 62, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.
PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO
DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA IMOBILIÁRIA
E CONSTRUTORA SATÉLITE, CNPJ Nº 11.077.409/0001-22.

O SENHOR LUCAS CORRENTE LUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o artigo 4º, §1º da Portaria Interna nº 56 de 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as razões de interesse público que norteiam o Contrato nº 981/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Processo Administrativo em face da empresa **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SATÉLITE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.077.409/0001-22, com sede na Rua Doutor Lenidas de Matos, nº 77, Sala 03, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-130, Cuiabá – MT, sendo neste ato representada por sua sócia administradora, Sra.: **Anne Caroliny Vieira Veggi**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá-MT.

Art. 2º. **A presente prorrogação será de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de setembro de 2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2026.

Lucas Corrente Luz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 36.465, de 02 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 13:00 horas do dia **29/09/2026**, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
51.003.001.16-0002480	Josemyriam Rodrigues Maciel	Samsung
51.003.001.16-0001124	Luiz Carlos de Souza Weber	Energisa
51.003.001.17-0002490	Josefa da Silva Soares	Energisa
51.003.001.17-0002515	Narcizo Teófilo da Cruz	Kappa
51.003.001.17-0003252	Diego Rossignolo Franciscato	Energisa
51.003.001.17-0003366	Dalva Alves de Lima	Energisa
51.003.001.17-0003712	Carlinda Ribeiro do Nascimento	Energisa
51.003.001.17-0003725	Jucimar Vieira da Silva Santos	Energisa
51.003.001.17-0004327	Erick Tadeu Campos da Fonseca	Banco Safra
51.003.001.18-0004357	Jaqueline Roberto Pinto	São Francisco
51.003.001.18-0004846	Bárbara Rafaella Monteiro de Barros	Energisa
FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
51.003.001.18-0004989	José Ailton Teixeira Carvalho	Kappa
51.003.001.18-0005176	José Evano dos Santos	Kappa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

51.003.001.18-0005515	Valdeci Alves Pereira	Kappa
51.003.001.18-0005553	Silvaneide de Jesus Brito Molitor	Unopar
51.003.001.18-0005711	Baltazar Laureano Xavier	Cielo
51.003.001.18-0005840	Gezyane Misael Torres	Motorola
51.003.001.18-0005852	Florivaldo de Oliveira Jorge	Banco BMG
51.003.001.18-0005866	Iracilda Bittencourt da Silva	FIDC NPL - 1
51.003.001.18-0005869	Ester da Costa Ferreira	IUNI
51.003.001.18-0006033	R. Dos S. Albuquerque Comércio – ME	Cielo
51.003.001.18-0006060	Odete Francisca de Brito Luft	Energisa
51.003.001.18-0006176	Douglas Rodrigues Miranda	Sólida
51.003.001.18-0006177	Ilaine Maria Rech	Banco Itaú
51.003.001.18-0006191	Leandro Cassimiro Luiz	Energisa
51.003.001.18-0006338	Jackeline Gomes Soares	Axa Seguros
51.003.001.18-0006449	José Jander Dias Ferreira	Energisa
51.003.001.18-0006486	Evelin Aline Linhares	ISCP
51.003.001.18-0006493	Dhiego Rocha Moura	Energisa
51.003.001.18-0006792	Kleber Lamartine Nóbrega de Faria	Energisa
51.003.001.18-0006713	Maria de Souza Lisboa	Oi
FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
51.003.001.18-0006879	Wilton Silva	Banco Pan



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

51.003.001.18-0006988	Cláudia Regina Rodrigues Pereira	Zurich
51.003.001.18-0007175	Alessandro Gatto Moro	Anhanguera
51.003.001.18-0007205	Carmelita Francisca Marques	Energisa
51.003.001.18-0007882	Glenda Freires dos Santos	Energisa
51.003.001.19-0003123	Eder Santos Oliveira	Anhanguera
51.003.001.19-0005774	Andreia do Amaral Freitas Caus	Anhanguera
51.003.001.19-0005505	Sandra Maria Gonçalves	Energisa
51.003.001.19-0002615	Clodoaldo Santos Moura	Hughes
51.003.001.19-0000408	Roberta Azambuja	Oi
51.003.001.19-0002920	Adelson José de Ávila Santos	Cielo
51.003.001.19-0003724	Jaqueline Avelino de Souza	Marisa
51.003.001.19-0002850	Sinara Isaías de Oliveira	Leibniz
51.003.001.19-0004846	Petrick Arysso da Silva de Souza	Unic
51.003.001.19-0003966	Rozalina Marciana de Moraes	Brasil Card
51.003.001.19-0003789	JC da Silva Soh	Oi
51.003.001.19-0004878	José Carlos de Oliveira	Energisa
51.003.001.19-0004996	Juscelino Gonçalves de Araújo	Energisa
51.003.001.19-0005058	Irislene Medeiro de Oliveira	Energisa
51.003.001.19-0003831	Daniel Dias da Costa	Itaucard
FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

51.003.001.19-0001975	Diego José Freitas Florentino	Unic
51.003.001.19-0005344	Soares Madureira Com. Medic. Ltda	Energisa
51.003.001.19-0005220	Sebastião Aparecido de Freitas Rios	Energisa
51.003.001.19-0005089	Alexandre Neves Padilha	Rota do Oeste
51.003.001.19-0001074	Leandro Dias da Silva	Anhanguera
51.003.001.19-0005408	Daniel Dias da Costa	Anhanguera
51.003.001.19-0001372	Carlos Eduardo Mendes da Silva	Energisa
51.003.001.19-0001439	Flávia Gonçalves Martins dos Santos	Energisa
51.003.001.19-000018	Laylderson Machado de Lima	Energisa
51.003.001.19-0003246	Ruy Barboza Valverde Rocha	Banco Itaú
51.003.001.19-0001138	Luiz Roberto Rodrigues dos Santos Jr.	CER
51.003.001.19-0003189	Ursulina Pereira de Sousa	Banco Pan
51.003.001.19-0002340	Rita dos Santos Maia	Energisa
51.003.001.19-0002374	Clea Ferreira Dias	Assaí
51.003.001.19-0000903	Marcos Gomes de Lima	Catalão
51.003.001.19-0003304	Maria Arlinda Rodrigues dos Santos	Vivo
51.003.001.19-0001500	Gilmeire Santos Monteiro Benites	Energisa
51.003.001.19-0003444	NR Supermercado Ltda – ME	Energisa
51.003.001.19-0001423	Cristina dos Santos	Anhanguera
51.003.001.19-0002097	Elvis Deimson Lucas de Melo	Cielo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
51.003.001.19-0002005	Geraldo Pereira da Silva	Banco Itaú BMG
51.003.001.19-0003840	Fabiane Raquel Klos	Cebrac
51.003.001.19-0001025	Joseilton Rodrigues Galvão	Morro da Mesa
51.003.001.19-0004772	Tamires dos Santos Nogueira	Agemed
51.003.001.19-0004749	Sidinei Ribeiro Barreto	Rota do Oeste
51.003.001.19-0004732	Marcos de Jesus	BRDU
51.003.001.19-0004238	Terezinha Roza da Silva	Banco Pan
51.003.001.19-0001107	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	CCR - MSVIA
51.003.001.19-0000522	Erondino de Almeida	Banco Itaú BMG

Rondonópolis (MT), 17 de Setembro de 2026.

RUBSON PEREIRA GUIMARÃES
Relator



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 482/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

NOME	CNH
RAFAEL SENA DE MORAIS	058XXXXXX00
KESSI JHONES FRANCISCO DOS REIS	067XXXXXX82

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 483/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 462/2025** firmado com a **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 462/2025**, celebrado entre a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** sob o CNPJ nº 76.386.283/0001-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“aquisição de medicamentos para atender o departamento de assisencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **10/09/2025 à 10/09/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimonio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2026.

Art. 4º. Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 477/2026 de 14 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (Diorondon-E) Edição nº 6.277, 15 de Setembro de 2026, Terça-Feira. (Suplementar).

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 484/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 165/2026** firmado com a empresa **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 165/2026** celebrado entre a empresa **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 17.238.455/0001-42 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia, para atender as necessidades da medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **11/05/2026 à 11/05/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2026.

Art. 4º. Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 381/2026 de 30 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (Diorondon-E) Edição nº 6.254, 12 de Agosto de 2026, Quarta-Feira.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA INTERNA Nº 009/2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscalização de contrato, nos termos da Lei de Licitações vigente.

O Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a obrigatoriedade insita na Lei 8.666/92 e 14.133/21, em nomear um representante da Administração para acompanhamento dos contratos administrativos;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, visto que é por estes que o Estado desempenha, suas funções essenciais ou necessárias à coletividade. Exigindo assim a necessidade de suplência na fiscalização destes serviços;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019 Versão II do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica a servidora designada como fiscal do Contrato nº 475/2026, avençado com a empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, conforme demanda, especificações técnicas, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos:

TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES - matrícula nº 118834 – Técnico Instrumental/Gestor Técnico de Planejamento Estratégico, que ficará responsável pelos itens da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.

Art. 2º - A validade das nomeações acompanha a vigência do contrato administrativo, incluindo suas alterações.

Art. 3º - Fica a servidora acima, igualmente CIENTE de que suas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL 01/2019 – Versão II;

Art. 4º - O contrato administrativo nº 475/2026 e os documentos relacionados ao processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 45/2025) podem ser consultados no link: <https://transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis/licitacoes/licitacao>

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2026.

EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.615, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Ética do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – Impro, instituída pela Portaria nº 3.611, de 02 de setembro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Ética do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 3.611, de 02 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes membros da Comissão de Ética:

I – Milene dos Reis Maia, Diretora Jurídica;

II – Genilson Barros de Carvalho, Diretor de Administração;

III – **Letícia Dantas de Amorim, Responsável pelo Controle Interno.**

§ 1º Fica designada Evanilde José Abreu Valadares Passos como primeira suplente da Comissão de Ética.

§ 2º A Comissão de Ética será presidida por Milene dos Reis Maia.

§ 3º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 4º O exercício das funções de membro da Comissão de Ética não será remunerado, a qualquer título, sendo considerado serviço público relevante.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.611, de 02 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial
do Município na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

IMPRO

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –
COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

Aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram, de forma extraordinária, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016, Sra. Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques/ Representante do Poder Executivo. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando as pautas: 1) Conta Fluxo 97.000-X.

1) Conta Fluxo 97.000-x

Sra. Lucinete Oliveira iniciou a reunião, com a leitura da ata anterior, em seguida, o Sr. Danilo Ikeda cumprimentou os membros do Comitê de Investimentos e apresentou as considerações acerca da necessidade de aplicação e resgate automáticos dos recursos excedentes da Agência 0551-7, conta corrente 97.000-X do Banco do Brasil, acrescentou que essa conta corrente é destinada para atender as despesas emergenciais do Instituto (Suprimento de Fundo). Sra. Lucinete Oliveira explicou que o BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO (CNPJ: 63.197.387/0001-38) apresenta característica de aplicação/resgate automático (Fundo para capital de giro) e está credenciado. Sra. Angela Balbina da Silva manifestou que é favorável à aplicação automática da conta 97.000-X, destinada ao cartão corporativo. Sra. Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques fez suas considerações sobre o fundo BB Soberano, que é enquadrado no Art. 7º, I da Resolução CMN nº 5.272/2025 (títulos 100% públicos federais); que o resgate do fluxo automático do Banco do Brasil ocorre em D+0 simultâneo ao débito, garantindo que os pagamentos de suprimento sejam liquidados sem risco de saldo insuficiente; que a conta será para o pagamento de pequenas despesas, cuja verba é oriunda de taxa de administração (Arts. 81 e 84 da Portaria 1.467/2022), e que os rendimentos devem ser creditados exclusivamente na reserva administrativa do RPPS. Diante disso, manifestou voto favorável à passagem da conta do cartão corporativo / suprimento de fundos nº 97000-x para o mecanismo de aplicação e resgate automático no fundo BB Soberano, condicionado ao cumprimento das seguintes diretrizes de controle interno: I. Formalização de Termo de Autorização de Aplicação/Resgate assinado pelo Diretor Presidente e pelo Gestor de Recursos, consignando a sistemática do débito e crédito automático; II. Verificação prévia de que a subclasse de cotas habilitada no BB possui taxa compatível com o perfil de investidor institucional; III. Lançamento mensal segregado dos rendimentos na conta contábil da reserva administrativa e envio tempestivo das posições no DAIR/CADPREV. Sr. Fábio de Oliveira Chagas Manifestou favorável sobre a conta 97000-x tornar-se Fluxo Automático (aplicado no Fundo Soberano do BB) em conformidade aos atos normativos. Os Membros deste Comitê decidiram em unanimidade a estratégia de conta fixa fluxo (aplicação/resgate automático) na conta acima mencionada, por entenderem ser a melhor alternativa para os recursos nessa conta movimento.

DANILO IKEDA CAETANO
DIRETOR PRESIDENTE



CP RPPS DIRIG III
Nº 879013533632803
CP RPPS CGINV II
Nº 879013533632803

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS



CP RPPS DIRIG III
Nº 04723951633002
CP RPPS CGINV III
Nº 04723951633003



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.279, 17 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS
Representante dos Servidores



CP RPPS CGINV I
Nº 523136124062706

ANGELA BALBINA DA SILVA
Representante dos Servidores



CP RPPS CGINV I
Nº 397212874282908

Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Representante do Ente Federativo



CP RPPS CGINV I
Nº 248279777252912